



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 82, DE 16 DE JANEIRO DE 2.023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 872

Data: 16 / 01 / 2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE MONITOR EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **Samila Prates Araújo – RE nº 18.639**, formalizado em 12/01/2023 e comunicado pela Secretaria de Educação por meio do Memorando nº 0010/2023 – SME/DPEFP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **SAMILA PRATES ARAÚJO – RE nº 18.639**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 66.385.505-6 do cargo de provimento efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2.023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de janeiro de 2.023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo